

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 206

Terça - feira, 14 de Novembro de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração - Rectificação

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração - Rectificação

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que na publicação da Portaria Conjunta n.º 179/95, de 12 de Outubro, relativa às Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 206, de 14 de Novembro de 1995, publica-se na íntegra a referida Portaria, ficando sem efeito a publicação anterior:

"SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 179/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 154/95, publicada no *Jornal Oficial* n.º 169, I Série, de 07 de Setembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO CANIÇAL / MACHICO", adjudicados à firma Engil, Sociedade de Construção Civil, S.A., são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	7.000.000\$00
Ano Económico de 1996	418.348.105\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/10/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes"

Funchal, 14 de Novembro de 1995.

O preço deste número: 30\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa (Ano) 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00
Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00

Números e Suplementos - Preço por página 15\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)
e o imposto devido.

"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"